

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 378/2022 – de 26 de julho de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança, de Supervisor de Processos III, Símbolo **CGA-3**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **com validade a contar da data de 20 de julho de 2022. (CI 265/CIOPS/SEJUSP)**

Prontuário	Nome
131791021	1º Sargento PM VALERIA BOAVENTURA LUIZ

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 379/2022 – de 26 de julho de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora abaixo relacionado, da função de Confiança, de Supervisor de Processos III, Símbolo **CGA-3**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/Corumbá, **com validade a contar da data de 13 de julho de 2022. (CI 263/CIOPS/SEJUSP).**

Prontuário	Nome
122331021	Tenente Coronel QOPM KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFA

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 380/2022 – de 26 de julho de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança, de Supervisor de Processos III, Símbolo **CGA-3**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/CORUMBÁ, **com validade a contar da data de 13 de julho de 2022. (CI 263/CIOPS/SEJUSP)**

Prontuário	Nome
105345021	Cabo PM CHRISTIAN LUCIANO SANTANA

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 381/2022 – de 26 de julho de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019.



R E S O L V E:

REMOVER ex-officio a servidora **LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA**, cargo/função: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 115494024, da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio-CGCMCP/SEJUSP/MS, para o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas/CEAD/SEJUSP/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data da publicação. (CI nº 222/CGCMCP/SEJUSP/2022).**

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Pagamento de Substituição de Função

Matrícula	Servidor (a)	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
117739021	Sandra Regina dos Santos	1.232/2022	31/044035/2022

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 192, DE 25 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 2/URPIAM/DAUR/SEJUSP/2022, de 20 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar a servidora **Jessica Barbosa de Jesus**, Perita Criminal, Terceira Classe, matrícula nº 495878022, POC 314, Código 27018, para exercer a função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Amambai**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da publicação.**

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 193, DE 25 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 2/URPIAM/DAUR/SEJUSP/2022, de 20 de julho de 2022;

